

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Heloisa Malta Carpi

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Andréa Maria da Silva Rocha
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Carla Viana Cola	Maria Auxiliadora Freire Machado
Antônio Carlos Amancio Pereira	Ivanilce da Cruz Romão	Benedito Leonardo Senatore
Domingos Ramos Ferreira	Alexandre José Guimarães	Maria de Fátima Cabral de Sá
Eliezer Siqueira de Sousa	Adonias Zam	Gustavo Modenesi Martins da Cunha
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Sócrates de Souza	Sídia Nara Ofranti Ronchi
Fernando Franklin da Costa Santos	Fábio Vello Corrêa	

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****RESOLUÇÃO nº 11 de 16 de dezembro de 2016**

Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução nº 057 de 01 de setembro de 2015, que cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a Assessoria de Controle e Economicidade - ACEC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o inciso VII, do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da máquina pública e, portanto, do fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle, balizado notadamente no princípio da legalidade;

CONSIDERANDO que todos os procedimentos de aquisição de bens ou serviços realizados por contratação direta são apreciados pela Assessoria de Controle e Economicidade - ACEC, com parecer lançado aos autos;

CONSIDERANDO que é mais eficiente e eficaz atribuir à ACEC o controle e o monitoramento de aquisição de bens ou serviços realizados por contratação direta, em consonância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no que diz respeito aos seus limites, em especial, a fim de evitar eventual fracionamento de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao art. 2º da Resolução nº 057 de 01 de setembro de 2016, nos seguintes termos:

Art. 2º

(...)

VI - executar o controle de todos os procedimentos de aquisição de bens ou serviços realizados por contratação direta, em consonância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de dezembro de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA**

Protocolo 283219

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL, por meio de seu Procurador de Justiça Doutor FÁBIO VELLO CORREA, promove a publicação do **ARQUIVAMENTO** do seguinte Procedimento Administrativo:

1. PROCESSO MP Nº 2016.0032.8269-75.

ASSUNTO: Possível prática de crime de responsabilidade por parte do Prefeito Municipal de Vila Velha.

DECISÃO: Promover o arquivamento do procedimento administrativo em epígrafe diante da atipicidade das condutas narradas.

Vitória, 15 de dezembro de 2016.

**FÁBIO VELLO CORREA
Procurador de Justiça Especial**

Protocolo 283258

**ATO DA SENHORA
PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA:**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA 9.642 Nº de 6 de dezembro de 2016

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, ANGELA MODANESE NORBIM MATTOS TEIXEIRA, a partir do dia 09/01/2017, referente ao ***1º semestre de 2017.**

Vitória, 06 de dezembro de 2016.

**JOSEMAR MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE
JUSTIÇA, em exercício**
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 9.719 de 7 de dezembro de 2016

CONCEDER férias regulamentares ao Promotor de Justiça, RICARDO LEÃO BARBOSA, a partir do dia ***17/01/2017**, referente ao 1º semestre de 2017.

Vitória, 07 de dezembro de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA**

***Republicada com alteração**

PORTARIA 9.797 Nº de 12 de dezembro de 2016

CONCEDER férias regulamentares a Promotora de Justiça, FABIANA FONTANELLA, a partir do dia ***16/01/2017**, referente ao 1º semestre de 2017.

Vitória, 12 de dezembro de 2016.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE
JUSTIÇA**

***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 9.976 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ADENILDO ANTONIO LUCCHI, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, (exceto inspeção aos presídios), no período de 18/01/2017 a 10/02/2017.

PORTARIA Nº 9.977 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ADENILDO ANTONIO LUCCHI, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, no período de 18/01/2017 a 10/02/2017.

PORTARIA Nº 9.978 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, AILTON BARBOSA DO CANTO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus do Norte, no período de 09/01/2017 a 13/01/2017.

PORTARIA Nº 9.979 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10,

inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, (exceto inspeção aos presídios), no período de 18/01/2017 a 10/02/2017.

PORTARIA Nº 9.980 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guarapari, no período de 18/01/2017 a 10/02/2017.

PORTARIA Nº 9.981 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 16/01/2017 a 27/01/2017.

PORTARIA Nº 9.982 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉIA BUCKER DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 16/01/2017 a 27/01/2017.

PORTARIA Nº 9.983 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, ANTONIO CARLOS HORVATH, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itarana, no período de 10/01/2017 a 01/02/2017.

PORTARIA Nº 9.984 de 16 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CLEANDER CESAR DA CUNHA FERNANDES, para exercer também a função